



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO N° 2019.10.29.1**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (**16/12/2019**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.0703001/2019, datada de 07 de Março de 2019, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA N° 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" das empresas: **CIVILTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.287.686/0001-79 E GEOSOMA - GEOLOGIA, SONDAgens E MEIO AMBIENTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.142.817/0001-18**. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Presidente abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa licitante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Presidente que o representante da empresa **CIVILTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.4.1.3, POIS NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO ESPECÍFICA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL, ficando assim o representante descredenciado, após o resultado do credenciamento a Presidente da comissão juntamente com os membros e o representante da empresa assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas: **CIVILTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.287.686/0001-79 E GEOSOMA - GEOLOGIA, SONDAgens E MEIO AMBIENTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.142.817/0001-18**. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas as paginações os documentos que não estiverem paginados a comissão fará a paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Foi paginada a documentação da empresa **GEOSOMA - GEOLOGIA, SONDAgens E MEIO AMBIENTE LTDA**. Toda a documentação ficou a disposição do representante. A Presidente comunica que o resultado desta habilitação será divulgado após uma análise mais cautelosa feita pela comissão e parecer técnico da Secretaria de Infraestrutura em relação a Qualificação Técnica das empresas e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no **Art. 109,****

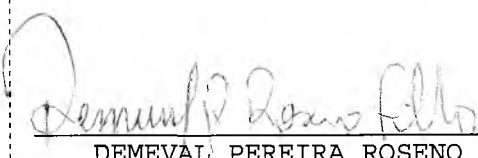


PREFEITURA DO
CRATO

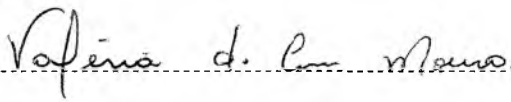
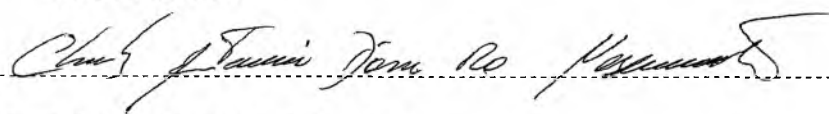
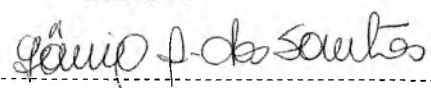
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Inciso I "a" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE DESCRENCIADO
<ul style="list-style-type: none">CIVILTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI <p>CNPJ: 02.287.686/0001-79</p> <p>OBS: APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.4.1.3, POIS NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO ESPECIFICA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL.</p>	 DEMEVAL PEREIRA ROSENO FILHO Procurador RG: 1759172/SSP-RN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0703001/2019

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Tânia Aparecida dos Santos		Membro